

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ SINFITO-PR

Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho Livro 110 folha 043 ano 1988 CODIGO 012.350.49527-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINFITO REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de eventos do hotel Vila Velha sito à Rua Balduíno Tagues, 123 – Centro em Ponta Grossa, Estado do Paraná, atendendo Edital de Convocação, reuniram-se os Associados do SINFITO e os interessados em segunda convocação, conforme consta na lista de presenças, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho a ser assinada pelo SINFITO com o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Servico de Saúde de Ponta Grossa. O sindicato patronal, ofereceu piso de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), Reajuste de 8% e a manutenção de todos benefícios da convenção anterior; colocada a proposta em votação a mesma foi aprovada pela Unanimidade dos presentes Ordem do Dia 02 - Fixação da Taxa de Contribuição Assistencial: colocada a proposta em votação foi aprovado pela Unanimidade dos presentes o no valor equivalente ao percentual de 1% (um por cento) sobre o salário base mensal, dos integrantes da categoria a título de Contribuição Assistencial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cesar Costa, 1º secretário e pelo Senhor Presidente Woldir Wosiacki Filho. Ponta Grossa, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

CESAR COSTA

1º Secretário

WOLDIR WOSIACKI FILHO, Presidente.